



D I V I S Ã O D E P A T R I M Õ N I O

DECRETO Nº 3.746/79

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos do item IV do artigo 39 do Decreto Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial a área a seguir descrita: ROTEIRO Nº 258/79-DOV - Começa na confluência do alinhamento da Rua Jacinto Angeli com o alinhamento da Avenida Perimetral, donde segue pelo alinhamento da Rua Jacinto Angeli numa distância de 129,50m, em seguida defletindo a esquerda segue pelo mesmo alinhamento numa distância de 15,00m; daí defletindo a direita segue em curva numa distância de 42,00 metros, confrontando com remanescente da área em questão, donde segue em reta e com a mesma confrontação numa distância de 94,00m, donde em curva circular com raio de 4,50m e confrontando com remanescente em questão segue numa distância de 8,60m, até encontrar o ponto de partida, fechando uma área de 1.000,00 metros quadrados e que consta pertencer a Adauto Peretti ou sucessores;

PARÁGRAFO UNICO - A área descrita acima, destina-se à abertura da Avenida Perimetral.

ARTIGO 2º - Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento a



D I V I S Ã O D E P A T R I M Õ N I O Fls. 02

expropriação se fará de forma amigável.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento municipal ou com abertura de crédito especial, se necessário.

ARTIGO 4º - Ficam revogados e sem nenhum efeito, os decretos nºs. 3677/79 de 17-07-79 e 3702/79 de 15-08-79.

ARTIGO 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal",
aos 03 (três) dias do mês de outubro de 1.979.

PAULO CONSTANTINO

Prefeito

Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 1.979.

Alcides de Oliveira Chaves
ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES

81 Diretor

PUBLICADO EM 06/20/79

JORNAL O Imparcial

Alcides de Oliveira Chaves

Executória